

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
e-mail florarica@ig.com.br

DECRETO N.05 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre correção do (valor referência) V.R.M., e dos valores venais por metros quadrados”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado em 6,58%(seis virgula, cinquenta e oito por cento) de acordo com o índice anual do INPC/IBGE, (valor referencia municipal) V.R.M., e dos valores por metros quadrados do IPTU, para fins de atualizações e lançamentos de Tributos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 03/2016.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Janeiro de 2017.

**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Registrado e Publicado por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13/01/2017.**

**VALDEIR ALVES MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**